



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS  
AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA (PPGCASA)**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

*Estabelece prazo de validade para o aproveitamento  
de créditos de disciplinas externas ao Programa de  
Pós-graduação em Ciências Ambientais e  
Sustentabilidade Agropecuária*

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA) da Universidade Católica Dom Bosco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu o Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer que o prazo de validade para o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em capacitação em pós-graduação *Stricto Sensu*, externas ao PPGCASA, deverão ter sido obtidos nos últimos cinco anos antes da data da matrícula de ingresso no Programa, em conformidade ao Capítulo III - Organização Acadêmica, §4º do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA).

**Art. 2** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3** Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do PPGCASA.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2018.

  
**Prof. Dra. Antonia Railda Roel**  
Presidente do Colegiado